(K) PROTOCOLO 1107826-294277

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.**0294277**-48

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 294.277 | FICHA 001

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 13 de Junho de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 1007, localizado no 10º pavimento da Torre A do Subcondomínio Residencial, integrante do condomínio denominado "PROJETO IMOBILIÁRIO E 43", situado na Rua Candiruaçu, nº 16, no Parque Vitória, 22º Subdistrito Tucuruvi, com a área privativa de 29,170m², a área comum de 9,576m² (coberta de 7,263m² + 2,313m² descoberta), perfazendo a área total de 38,746m², correspondendo a fração ideal de 5,233m² no terreno e coeficiente de proporcionalidade de 0,284893% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.
Cadastrado na Municipalidade sob nº 067.268.0032-0 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: FLAVIA VIRGINIA ANTUNES DE JESUS E SILVA, brasileira, nascida em 04/09/1994, ocupante de cargo de direção e assessoramento intermediário, RG nº 427168284-SSP/SP, CPF nº 435.927.188-35, solteira, residente e domiciliada na Rua Doutor Afrodisio Vidigal, 40, Vila Maria Alta, nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 534 em 22 de novembro de 2021 na matrícula nº 274.146; Averbação nº 790 e Registros nºs 791 e 888 de 13 de junho de 2023 na referida matrícula nº 274.146, deste Registro. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial,

---

Av.1 - 294.277 - São Paulo, 13 de junho de 2023.
PRENOTAÇÃO nº. 993.026 - 11/05/2023
Conforme Registro nº 535, de 22 de novembro de 2021, na matrícula originária nº 274.146, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **alienado fiduciariamente** à CAIXA

Continua no Verso

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WTPV3-U2WYJ-WCSH3-GUEVZ.

ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, para garantir dívida no valor de R$137.200,00. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial, _____. (SELO DIGITAL 1112523310000001401514238) #MD5:9F6870BDE90AB918A5663A90ADB034CD#

Av.2 - 111252.2.0294277-48 - 9 de dezembro de 2025.
PRENOTAÇÃO n°. 1.107.826 - 12 de novembro de 2025.

Nos termos do § 1°, letra "a", do Artigo 440-AQ, do Provimento n° 149, acrescentado pelo Provimento n° 195, de 03/06/25, do Conselho Nacional da Justiça - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que, o CEP do imóvel desta matrícula é 02269-050. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002359531255)

Av.3 - 111252.2.0294277-48 - 9 de dezembro de 2025.
PRENOTAÇÃO n°. 1.107.826 - 12 de novembro de 2025.
Nos termos do requerimento datado de 01 de dezembro de 2025, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob n° 067.268.0146-7, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 03 de dezembro de 2025, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Oficial Substituto, _____ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002359532250)

Continua na ficha 002

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WTPV3-U2WYJ-WCSH3-GUEVZ.

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL **15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.126-2

MATRÍCULA (CNM)	FICHA
111252.2.**0294277**-48	0002

São Paulo, 09 de Dezembro de 2025

Av.4 - 111252.2.0294277-48 - 9 de dezembro de 2025.
PRENOTAÇÃO nº. 1.107.826 - 12 de novembro de 2025.
Atendendo o requerimento datado de 01 de dezembro de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora da fiduciante FLAVIA VIRGINIA ANTUNES DE JESUS E SILVA, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.078.350, em 10 de abril de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R$181.089,50. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000002359533250)
#MD5:0804FD159E07ED22227050EE7CF17C83#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 10/12/2025
(A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

ESPAÇO EM BRANCO

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WTPV3-U2WYJ-WCSH3-GUEVZ.

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO **Oficial** **PAULO ADEMIR MONTEIRO** **Oficial Substituto** **(art.20 § 5º. Lei 8935/94)** **José Odival Figueiredo Malheiros** **Edson Souza da Silva** **Karina Zuleika Cabreira** **Oficiais Substitutos** **(art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94)** **Romeu Alves da Silva** **José Júlio Leite** **Marcos Roberto Teixeira** **Escreventes Autorizados** **(art.20 § 3º. Lei 8935/94)** Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	Oficial R$ 44,20 Estado R$ 12,56 Sec. Fazenda R$ 8,60 Reg. Civil R$ 2,33 Trib. Justiça R$ 3,03 Min. Público R$ 2,12 Município R$ 0,90 Total R$ 73,74 **SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 09/12/2025**

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."

Selo Digital 1112523C30000002359534252 consulte em https://selodigital.tjsp.jus.br

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WTPV3-U2WYJ-WCSH3-GUEVZ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WTPV3-U2WYJ-WCSH3-GUEVZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Paulo Ademir Monteiro (CPF ***.994.048-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/WTPV3-U2WYJ-WCSH3-GUEVZ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WTPV3-U2WYJ-WCSH3-GUEVZ.